



PODER LEGISLATIVO Coordenação Parlamentar

Ofício CP/Pres. REQ 53/2021

Prezado Senhora Secretária,

Solicitamos a Vossa Senhoria, nos termos do Requerimento aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, no prazo legal estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, o seguinte:

“REQUER informações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que esclareçam quais as razões de não efetivar o pagamento dos artistas habilitados na forma da Portaria n. 596/2020. ”

No momento, estimo votos de respeito e consideração.

Conceição do Coité, 19 de abril de 2021


Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente

Ao

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

NESTA